



Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

**Ofício PRE nº 4930/2023**

Excelentíssimo Senhor Daniel Mostardeiro Cola  
DD. Delegado da Polícia Federal da DIP/PF  
Chefe da Coordenação de Repressão à Corrupção - CRC/CGRC/DICOR/PF  
[cola.dmc@pf.gov.br](mailto:cola.dmc@pf.gov.br)  
*Via e-mail*

**Ref.: OFÍCIO No 1586/2023/GM Ministro da Justiça – Cooperação para Combate à Manipulação de Resultados e Compartilhamento de Informações**

Excelentíssimo Senhor Delegado Daniel Mostardeiro Cola:

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a V.Exa. para formalizar a cooperação entre a Confederação Brasileira de Futebol – CBF e a Polícia Federal para o enfrentamento da grave questão da manipulação de resultados associada às apostas esportivas, esquema que envolve práticas corruptas e fraudulentas, e possíveis operações de lavagem de dinheiro do crime organizado internacional.

Desde que eclodiram escândalos no Brasil, por meio de uma operação deflagrada pelo Ministério Público de Goiás, revelando um esquema de manipulação de resultados associado a apostas esportivas, ocorrido em partidas do Campeonato Brasileiro Série B de 2022, a CBF solicitou ao Exmo. Sr. Ministro Flávio Dino, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, o apoio do Ministério e da Polícia Federal.

Com base naquele pedido, o Exmº Sr. Ministro Flávio Dino, por meio do OFÍCIO nº 1586/2023/GM, indicou V.Exa. como responsável para futuras tratativas sobre esse tão importante tema, indicação que recebemos com enorme satisfação.

A CBF, então, solicitou uma reunião presencial com V. Exa. para apresentação dos resultados e informações levantadas sobre o tema, de forma a dar seguimento com as medidas necessárias e outras apurações cabíveis, bem como para alinhar procedimentos.

**CBF** CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE FUTEBOL

Av. Luís Carlos Prestes, 130 1  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil  
CEP 22775-055  
+55 21 3572-1900  
**CBF.COM.BR**



Tal reunião foi realizada na sede da Polícia Federal em Brasília, DF, no dia 25 de outubro de 2023, ocasião na qual foi possível fazer um relato sobre as atividades pertinentes ao trabalho de Integridade e acerca do monitoramento de partidas e competições, realizados pela CBF atualmente.

Naquela reunião, a CBF esclareceu que todos os relatórios recebidos da empresa Sportradar são encaminhados imediatamente ao STJD e Comissão de Ética, bem como os relatórios com maiores indícios ao Ministério Público do local da partida, sempre colaborando com as autoridades públicas.

Esclareceu-se, ainda, que a CBF criou um banco de dados interno, via Sistema Monday, com a catalogação de todos os relatórios recebidos, o que permite não somente o armazenamento estruturado das informações relacionadas às partidas identificadas sensíveis ou suspeitas pelo monitoramento da Sportradar, assim como uma facilidade na consulta de informações e cruzamento dos dados e na geração de lista de indivíduos sobre os quais existem indícios de possível atuação e participação em eventos que poderiam atentar contra a integridade de partidas.

Dando continuidade as tratativas entre a CBF e a Polícia Federal, foi agendada uma nova reunião de trabalho, realizada por vídeo conferência no último dia 13 de novembro de 2023, com o objetivo de apresentar a V.Exa. e aos Agentes Técnicos da Polícia Federal o banco de dados de Integridade criado pela CBF e todas as funcionalidades do Sistema Monday, de forma a facilitar o acesso, geração de relatórios e obtenção de informações.

Durante a reunião, a CBF informou a possibilidade de franquear à Polícia Federal um *login* dedicado para acesso ao banco de dados do Sistema Monday, contendo todos os relatórios da Sprotradar e da FIFA, Ofícios enviados pela CBF ao STJD, Comissão de Ética e autoridades públicas, e todos os relatórios de cruzamentos de dados gerados pelo Sistema.

Portanto, finalizada a reunião de trabalho, ficou concretizada a cooperação entre a CBF e a Polícia Federal para o combate a todo e qualquer tipo de manipulação de eventos relacionados ao Futebol Brasileiro, com o alinhamento de procedimentos, da seguinte forma:



1. CBF concedeu *login* e total acesso ao Sistema Monday para o Sr. Frederico Almeida da Polícia Federal;
2. Todos novos dados inseridos no sistema serão informados à Polícia Federal por meio de notificações automáticas do próprio sistema, via e-mail, contendo as informações do novo registro;
3. A Polícia Federal passará a ser copiada em todos os ofícios reportando novos casos suspeitos detectados pela Sportradar e encaminhados ao STJD, TJD, Ética e Federações;
4. A CBF encaminhará à Polícia Federal todos os relatórios, ofícios e outros documentos pertinentes a jogos tidos como suspeitos anteriores à presente cooperação em complementação ao acesso concedido ao Sistema.

Salientamos, por fim, o máximo desejo de colaboração, para o que poderemos modificar, acrescer ou adaptar a operacionalização dessas tratativas sempre que julgado necessário for por V.Exa., aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Ednaldo Rodrigues Gomes**  
Presidente

  
**Hélio Menezes**  
Diretor Jurídico e de Governança e  
Conformidade

  
**Julio Avellar**  
Diretor de Competições